

Ana Vasconcelos

Pedopsiquiatra

Do cérebro à empatia

Do divórcio à Guarda Partilhada com Residência Alternada

Num tema sobre responsabilidades parentais, é fundamental saber que a parentalidade diz, sempre, respeito a vínculos, a laços que se constroem e que têm uma representação estruturante na vida psíquica da criança.

A família, o primeiro espaço intersubjectivo da criança, é onde ela vai buscar os alicerces com que vai construir a sua identidade pessoal, corporal, afectiva e intelectual, mas, igualmente, onde vai adquirir os seus primeiros modelos de identificação como os seus modelos sociais e culturais.

Apesar do tão falado elevado grau de individualismo, de egocentrismo e de solidão das pessoas, hoje em dia, e da perda de prestígio das principais fontes de socialização e de integração social da criança e do jovem, que é a família, as situações de divórcio dos pais, pela fragilização dos laços afectivos entre os progenitores, podem tornar-se em factores de vulnerabilidade para as dinâmicas do funcionamento das famílias e dos seus membros e precipitar crises individuais ou no funcionamento familiar que podem afectar a estabilidade afectiva da criança ou do jovem.

Os avanços da Psicologia da Criança das Relações de Vinculação e de intersubjectividade entre os filhos e os pais, desde o nascimento até à vida adulta e os estudos das Neurociências, nomeadamente os sobre o “Cérebro social” são contributos essenciais para reflectir a situação de Guarda Partilhada com Residência Alternada.

I. O Cérebro social e a Bússola Empática

Para compreender a complexidade da psique humana, pode-se recorrer, a uma metáfora, comparando o psiquismo em funcionamento com o mapa geográfico do mundo pois, à semelhança do globo terrestre, onde coexistem as zonas glaciais, onde tudo é frio e branco, com as zonas de calor tórrido africano e as zonas temperadas verdejantes, também no *mapa-mundi psíquico* existem zonas onde paira a calma que dá apaziguamento e amparo, contrastando com zonas onde, por vezes, a agitação e a turbulência dominam mais do que a bonança. Esta metáfora do mapa mundi psíquico permite compreender como, a cada momento, o pensamento se tem de orientar numa diversidade de territórios e de regiões do psiquismo que tanto trabalham em sintonia como em oposição entre si. Mas sempre no respeito de dois instintos: o da sobrevivência pessoal, onde domina o egocentrismo e a preservação da self individual, do “Si-mesmo”, como o Prof. António Damásio o designa, e o da sobrevivência da espécie que, no humano, é regido pelo cérebro social que coordena as relações intersubjectivas e da subjectivação relacional.

Desde criança, e à medida que vai tomando consciência dos seus pensamentos e do seu funcionamento psicológico e que vai adquirindo um conhecimento de si, do seu modo de ser com os outros e do que motiva o seu agir no mundo, cada pessoa adquire uma *bússola mental* que, quando se trata de guiar nos relacionamentos intersubjectivos com os outros pode ser considerada como sendo uma *bússola empática*. Bússola que guia a pessoa, ao longo da sua vida, orientando a sua navegação pelos pontos cardeais dos seus distintos territórios psíquicos, prevenindo ou reduzindo os momentos de instabilidade emocional, causadores de desgaste, incoerência ou confusão nos seus pensamentos e nos seus comportamentos. Bússola que guia mas que, simultaneamente se enriquece com as vivências emocionais, relacionais e cognitivas que a pessoa vai tendo na sua permanente inter-relação com o mundo e que não se enriquece, apenas, com experiências emocionais positivas, tornando-se, também, num guia, para as situações emocionalmente dolorosas.

No início da vida e durante todo o tempo em que é suposto os pais tomarem conta e educarem os filhos, para a formação desta bússola empática que ajude na navegação no mapa mundi

psíquico em construção da criança e do/a jovem, é fundamental que os pais sejam bússolas empáticas para a criança e para o/a jovem.

Bússola que é indispensável pois não há cérebros saudáveis sozinhos! Não há cérebros que consigam navegar num mundo a-relacional! Como diz a canção, “navegar é preciso”, mas é preciso que seja em conjunto com os outros. Mesmo quando se navega num velejador solitário, há sempre quem esteja á espera no porto.

Estando o cérebro em contínua mudança e transformações, graças à grande plasticidade do tecido neuronal, as interações afectivas e sociais são sempre a primeira fonte de regulação, de crescimento e de saúde.

Resultado das vivências e das circunstâncias que a pessoa foi tendo ao longo da sua vida, o cérebro é, por excelência, um *órgão de adaptação*, ou melhor dito, *de adaptabilidade*, que constrói as suas estruturas adaptativas a partir da interacção subjectiva com os outros. Esta capacidade de adaptabilidade é muito grande durante a infância e a adolescência dado o cérebro da criança e do jovem terem uma grande plasticidade, o que permite que a sua desorganização e a sua reorganização sejam sempre possíveis.

O cérebro tece-se, assim, em conjunto com os outros cérebros com os quais comunica, desde o início da sua formação, ainda estando no útero da mãe, ao longo da sua vida, até à sua morte. Este tecer é particularmente importante durante a infância e a adolescência, principalmente nos primeiros anos de vida, quando o cérebro se molda às relações de vinculação e de apego que a criança constrói com as suas primeiras figuras cuidadoras, os pais, em primeiro lugar.

São os cuidados e o afecto que a criança recebe dos pais e dos adultos cuidadores que vão formar os alicerces do ser cérebro, não apenas, para a sua sobrevivência pessoal e social mas para o seu crescimento e para o seu bem-estar, desenvolvendo as áreas do cérebro que constituem o “cérebro social”. Os pais nunca deverão esquecer que os primeiros anos de vida são um período em que existe um desenvolvimento cerebral exuberante, pelo que as primeiras vivências relacionais da criança têm um impacto desproporcionado nesse desenvolvimento.

A partir das primeiras experiências de trocas afectivas com os pais, a criança pequena vai vivenciando momentos de sintonização afectiva que são registados, privilegiadamente, nas zonas do seu cérebro social e que vão permitir que se desenvolva a sua capacidade para intuir, nos outros, os comportamentos que expressam os afectos e as interacções sociais, primeiros alicerces da *empatia*. Estes momentos de sintonização afectiva e social vão sendo armazenados no cérebro e vão funcionar como circuitos de recompensa que se mantêm na mente, ao longo da vida, como memórias gratificantes. Estas memórias gratificantes e enriquecedoras para o desenvolvimento psicológico da criança, onde afectividade e educação se misturam, de modo indissociável, vão moldando, ao longo do crescimento e das experiências afectivas e sociais, o estilo habitual da relação intersubjectiva que a criança e, depois, o/a jovem, vão ter nos seus relacionamento interpessoais, desde os das relações de afectividade profunda, com as suas figuras parentais, até aos relacionamentos de camaradagem com os seus pares, estilo que vai perdurar durante toda a vida.

Estudando estes circuitos cerebrais de recompensa, Jean-Pierre Changeux, eminente neurocientista francês, considera que as bases morais se alicerçam, desde tenra idade, nas ligações sociais onde existem situações de recompensas partilhadas. Partilhar e cooperar mostram ter um efeito positivo na qualidade moral e ética das relações sociais, sendo que as primeiras vivências de partilha e de cooperação, que nascem das relações de cuidar e de vinculação que os pais têm com os filhos, são os alicerces, que perduram ao longo de toda a vida, do sentimento de segurança pessoal que permite relações interpessoais saudáveis.

Por sua vez, a capacidade de intuir está, intimamente, ligada à capacidade da intencionalidade que a criança vai adquirindo para a ajudar a prever os comportamentos e as intenções dos outros que, com ela, se relacionam afectiva e socialmente, sendo os pais os seus primeiros modelos e guias na aquisição dessa capacidade de intuir as intenções dos outros.

Contudo, o cérebro do humano está, igualmente, talhado para os comportamentos individualistas da sobrevivência pessoal que, em determinadas situações em que a pessoa sente que são uma ameaça à sua segurança pessoal, podem sobrepor-se às capacidades de cooperação com os outros e às suas faculdades morais e de pensamento

ético. Onde, quando se estão a separar e a escolher os modos de prosseguir as suas responsabilidades parentais, é muito importante que os pais se convoquem no seu *ser*-adulto real, com acções concretas, e uma postura empática para com os filhos para que estes possam continuar a construir, na nova realidade familiar, laços saudáveis de filiação. Os pais devem procurar que os seus agires de adulto com a criança ou com o/a jovem possam ser modelos de identificação úteis e eficazes que ajudem a criança ou o/a jovem a adquirir a sua própria bússola empática nos seus relacionamentos interpessoais.

Nesta procura e sempre que se trata de assuntos que envolvem a parentalidade, é fundamental, como tão bem explicitou Alain Renaut no seu livro *O Fim da Autoridade*¹, que a autoridade parental se mantenha apesar da separação conjugal e dos novos rearranjos familiares, nomeadamente, da constituição de duas residências para os filhos quando os pais escolhem a Guarda Partilhada com Residências Alternadas.

Quando um casal se pretende separar conjugalmente e quer decidir como vão estabelecer, na prática da vida quotidiana, as responsabilidades parentais conjuntas, mais do que escolher o melhor guardião entre as figuras cuidadores ou uma guarda partilhada, os progenitores devem guiar-se pelas medidas que favoreçam uma maior integração das suas funções parentais para que sejam conservados os laços de vinculação e de filiação dos filhos para com eles mas, também, que a sua autoridade de pais possa continuar a ser exercida, por ambos, junto dos filhos. Autoridade que, apesar da separação conjugal, tem de ser mantida clara e objectiva nos seus propósitos, coerente e constante no seu procedimento, para que a criança e, principalmente o/a jovem, possam também subjectivamente aceitá-la e interiorizá-la de forma a poderem continuar a construir uma adequada consciência moral e a adquirir uma capacidade de responsabilidade que lhes permita poderem assumir, verdadeiramente, os valores da sua humanidade.

Como nota Alain Renaut, estando num momento da História dos homens em que, progressivamente, se tem vindo a modernizar a educação, pensando a relação parental de um modo idêntico ao modelo da relação democrática, contudo, adverte este autor, esta democratização utiliza, muitas vezes, convicções que se constituem numa “ética da convicção”, que se alicerça em falsas ideias, muito frequentemente derivadas de falácias

¹ Renaut, A. (2004), *O Fim da Autoridade*, Instituto Piaget.

ditas científicas, mas sem fundamentos alguns de pensamentos científicos. Para contrariar este perigo, preconiza Renaut, o educador dos dias de hoje, onde se incluem em primeiro lugar, os pais, deverá ter a preocupação de ser um agente que actue, certo democraticamente, mas, igualmente, sob a égide da ética da responsabilidade, que atende às consequências das acções. É neste sentido que, no seguimento da permissividade que a segunda metade do século passado trouxe às práticas de parentalidade que acompanhou a desconstrução progressiva da autoridade parental clássica, advém a necessidade de consagrar a educação pela via da responsabilidade, consagração que fundamenta as novas posturas jurídicas no Direito da Família e da Criança e do Jovem, como a que veio substituir a designação de poder paternal pela de “responsabilidades parentais”. Nestas, a autoridade parental é definida, como um conjunto de direitos e de obrigações dos pais que têm por finalidade o interesse da criança e que, pertencentes tanto à mãe como ao pai até à maioridade da criança, tem o triplo objectivo de proteger a segurança, a saúde e a moralidade da criança, assegurar a sua educação e permitir o seu desenvolvimento no respeito da sua pessoa. Mas que não deixa de, em conjunto com as responsabilidades parentais, se continua a alicerçar na transmissão cultural às gerações vindouras dos valores sociais e morais que são praticados na família.

II. Guarda Partilhada com Residência Alternada

Mais do que escolher o melhor guardião entre as figuras parentais ou uma Guarda Partilhada com Residência Alternada, os adultos, quer os progenitores, quer os técnicos se são chamados a dar pareceres sobre as Responsabilidades Parentais Conjuntas, devem procurar que as soluções encontradas favoreçam uma maior integração das funções parentais no respeito pela conservação dos laços de filiação com ambos os progenitores.

Sobretudo para os técnicos, é muito importante enquadrar qualquer modalidade escolhida pelos progenitores, no âmbito das Responsabilidades Parentais Conjuntas, no novo conceito de “Parentalidade Positiva” como foi definido como Recomendação do Conselho da Europa que teve lugar em Lisboa, em 2006.

A Parentalidade Positiva é definida como um comportamento parental baseado no melhor interesse da criança e que assegura a satisfação das principais necessidades das crianças e a sua capacitação sem violência, proporcionando-lhe o reconhecimento e a orientação necessários, o que implica a fixação de limites ao seu comportamento, para possibilitar o seu pleno desenvolvimento.

Reconhecendo que os pais e as mães são a melhor fonte de protecção para as crianças e os adolescentes, e o recurso normal para cobrir as suas necessidades de todo o tipo, a Parentalidade Positiva visa promover a continuidade dos afectos do menor na sua família.

Entre as políticas e medidas de apoio à Parentalidade Positiva, com particular importância quando um casal se separa e pretende estabelecer, em relação às suas responsabilidades parentais, uma Guarda Partilhada com Residência Alternada destacam-se:

- adoptar uma perspectiva baseada em direitos: tratar as crianças e os pais como sujeitos de direitos e deveres
- reconhecer que os pais têm a responsabilidade primordial sobre os seus filhos, sujeita aos melhores interesses da criança (bom-trato vs. mau-trato)
- basearem-se no envolvimento igual de ambos os pais e respeitarem a sua complementaridade
- reconhecer a diversidade dos tipos de parentalidade e de situações parentais e adoptar uma perspectiva pluralista
- reconhecer as potencialidades dos pais, colocando uma prioridade particular no uso de incentivos.

Apesar das novas configurações da família, como é a que está subjacente a uma escolha de Residência Alternada para os filhos, os progenitores nunca se devem esquecer que é a família, no seu todo, com ambos os progenitores e com as respectivas famílias alargadas (avós, tios, primos...) que mantêm a função de protecção da criança pequena e de transmissão da cultura e o cerne a partir do qual se constrói a estruturação psíquica

do ser humano. Falhas ou rupturas do contexto conjugal e familiar são um risco grande de aparecimento de situações conflituosas entre os adultos que se podem tornar em momentos disruptivos na continuidade da vida familiar e que podem pôr em causa ou não respeitar que o maior interesse da criança seja condição prioritária a respeitar, sendo condição desse maior interesse, a necessidade de preservar os vínculos afectivos estruturantes da criança de forma a assegurar o seu desenvolvimento psíquico dentro das melhores condições possíveis.

Para que não seja, apenas um acto juridicamente legítimo mas tenha validade psíquica para a criança, a Residência Alternada deve ser, sempre, uma re-asseguração do direito da criança em seguir o seu desenvolvimento dentro das melhores condições possíveis, pelo que é fundamental que esta opção seja escolhida no respeito pelos aspectos subjectivos de todos os envolvidos, criança e progenitores.

O imperativo ético de preservar os interesses da criança, quando é decidido pelos progenitores, a Residência Alternada, só pode ser sustentado se forem reconhecidos, por todos os responsáveis implicados, esses aspectos subjectivos, de forma a não cortar a relação da criança com as figuras de apego mais importantes para ela nem a colocar num conflito de lealdades que ameace o seu bom desenvolvimento afectivo e cognitivo e o seu equilíbrio emocional.

É muito importante que a Residência Alternada seja escolhida porque, cada progenitor, deseja manter o vínculo com a criança, garantindo-lhe os cuidados adequados e dando prioridade ao seu desenvolvimento. Mas, nunca para satisfazer uma configuração vincular narcísica e conflituosa de um ou de ambos os progenitores, em que a criança é desconsiderada na sua subjectividade e pode vir a ficar em situação de total desamparo para enfrentar um ambiente altamente desfavorável ao seu desenvolvimento emocional, como infelizmente, frequentemente, se constata.

A Residência Alternada não pode ser um acto de egocentrismo dos progenitores face à ruptura conjugal mas, sempre, ser uma forma de reorganização familiar a partir de um modelo de estrutura familiar que foi perdido mas que se quer preservar, no seu valor afectivo e educativo, agora com outros modos práticos.

A Residência Alternada tem, assim, de estar alicerçada no respeito pelo tipo de vínculo que a criança tem com os progenitores, enquanto, figuras de vinculação e de apego que

lhe proporcionam uma relação de confiança, com quem se sente protegida, em segurança, possibilitando-lhe a continuidade do desenvolvimento das suas potencialidades e da sua personalidade como um todo, tendo, sempre, em consideração, o período evolutivo em que a criança se encontra.

Como sempre quando um casal dissolve a sua relação conjugal, se é imprescindível saber a opinião da criança sobre o modo como vai, doravante, partilhar a sua vida familiar com os seus progenitores, nunca se lhe deve atribuir o papel de decidir com quem deseja ficar ou como deseja ficar de forma a nunca reforçar o conflito de lealdade ou de possível sentimento de culpa perante a separação e o conflito entre os adultos cuidadores.

Novamente nunca é demais relevar que decorrendo a escolha e a instalação do processo de Residência Alternada, numa altura em que a separação dos pais pode comportar para a criança momentos de insegurança e de desconforto afectivo perante possíveis sentimentos de ameaça de abandono e de ruptura afectiva, ela deve sempre mostrar-se, para a criança, como uma reafirmação da importância dos laços de parentalidade e de autoridade parental, tendo sempre a cautela que a instalação das medidas práticas da Residência Alternada não cause danos psíquicos na criança.

Uma Residência Alternada conclama os progenitores para a participação mútua na vida dos filhos, sendo uma situação de requisitos e efeitos muito mais amplos do que uma simples divisão igualitária do tempo por dois espaços considerados, cada um, o lar de um dos adultos progenitores.

A Residência Alternada, como qualquer medida inserida na guarda compartilhada, não encerra apenas o tempo de convívio com os filhos pois trata-se, sempre, de um arranjo que pretende contribuir para o bom desenvolvimento dos filhos e a continuidade saudável da vida familiar. Impõe, sempre, que os adultos consigam romper o laço conjugal mas mantenham o laço parental através de um bom sistema de comunicação. Não há hierarquia de papéis, ambos os pais exercem o poder parental, envolvendo-se directamente com as necessidades e interesses dos filhos, somando esforços para a sua melhor criação e educação.

A actual falta de hierarquia rígida e pré estabelecida relativamente aos poderes familiares nas decisões relativas à vida dos filhos, exige dos progenitores uma

maturidade e um legítimo interesse pelo bem-estar da criança e do adolescente, bem como um profundo respeito e desejo de colaborar com o outro progenitor, agora ex-cônjuge, sob pena do arranjo não funcionar e os pais acorrerem ao tribunal para resolver as questões mais simples da vida quotidiana (opção de escola, destino de férias,).

Sempre que os pais conseguem ser participativos na vida dos filhos, envolvendo-se diretamente na sua educação e nos seus interesses, quem ganha são os filhos e o progenitor consegue viver plenamente a sua vivência da parentalidade.

Quando são respeitados os requisitos subjetivos e práticos, a Residência Alternada é, sem dúvida, um modelo que possibilita uma maior integração dos progenitores no desempenho das suas funções materna e paterna, favorecendo o desenvolvimento da criança e do/a jovem. Pode exercer uma função integradora na educação da criança e do/a jovem, nomeadamente, no modo como vão integrando os valores morais, pois permite que, ambos os pais possam dividir papéis e atribuições e acautelando a possibilidade de que a nomeação de um progenitor, como guardião, implique a destituição do outro no papel de educador e de “bússola empática” junto do/a filho/a.

A Residência Alternada permite que os pais continuem dividir atribuições, responsabilidades e tomadas de decisões em iguais condições, reconhecendo as suas diferenças e limitações bem como o valor do papel de cada um para com a criança. Ou o/a jovem. Esta diferença clara e coerente de papéis materno e paterno é fundamental para o saudável crescimento dos filhos pois permite uma estruturante identificação aos modelos parentais, fundamental para um normal desenvolvimento da sua identidade pessoal. Neste sentido, a Residência Alternada com Guarda Partilhada pode criar relações mais harmónicas entre pais e filhos que abrem o espaço para uma maior integração e participação dos progenitores na vida dos filhos, facilitando e promovendo o diálogo destes com os primeiros, num clima de confiança e de conhecimento dos pais como seus educadores.

Contudo, como tudo na vida inter-relacional que joga no território das intersubjectividades e das subjectivações, a Residência Alternada pode ter inconvenientes ou trazer prejuízo à criança ou ao jovem, nomeadamente, em determinadas fases da sua vida:

- crianças pequenas: pode comprometer a sua necessidade de experiências de continuidade que lhe transmitem confiança e segurança para garantir o seu bom desenvolvimento;
- crianças mais velhas: pode desorganizar a rotina pessoal e escolar;
- adolescentes: podem sentir a permanente troca de casa como uma restrição à sua liberdade de escolha.

Para melhor ponderar as modalidades práticas que os progenitores poderão optar, no âmbito da Guarda Partilhada com Residência Alternada, pode ser útil ter em mente, de um modo esquemático, como se pode, conceptualizar a relação da criança com os seus dois progenitores, após a separação do casal, a partir de um contínuo de gradientes relacionais que percorre, desde o relacionamento filial mais positivo, sem dúvida, o mais frequente, até ao mais negativo, onde se encontra, infelizmente menos rara do que se esperaria, a relação filial da “criança alienada”.

A Residência Alternada deve inserir-se no 1º destes gradientes, em que a criança tem um convívio normal com ambos os seus progenitores, no âmbito do que se designa por uma **RELAÇÃO POSITIVA** com ambos os progenitores. Este tipo de relação é a que se encontra na maioria das situações das crianças cujos pais já não vivem ou nunca viveram maritalmente, em que valorizam a relação com ambos os seus progenitores e claramente desejam partilhar o seu convívio com os dois, de um modo significativo e, muitas vezes, em tempo igual.

Neste gradiente de relação positiva com ambos os progenitores, a criança pode, contudo, sentir uma maior **AFINIDADE** com um deles, ou seja, dentro de um relacionamento saudável e positivo com ambos os progenitores, a criança pode preferir o convívio com um dos seus progenitores, mas mantendo um investimento afectivo positivo no outro progenitor, apesar da sua ambivalência em relação a este (“gosto mas...”). Neste caso, a Residência Alternada deve de ser bem ponderada pois têm de ser bem compreendidas as razões que levam a criança a demonstrar ou a expressar uma consistente preferência por um dos progenitores, preferência que, muitas vezes, só existe porque já existia quando o casal vivia maritalmente e que se manteve durante a separação. Esta preferência pode ser devida ao temperamento, ao sexo, à idade, à partilha de interesses com o progenitor preferido ou, quando há mais do que um filho,

por a criança ou o jovem sentir que um dos progenitores tem preferência por um dos irmãos, sentindo-se a criança ou o jovem mais próximo do outro progenitores. Contudo, neste gradiente de maior Afinidade por um dos progenitores, é regra que a criança continue a querer ter convívio com ambos, expressando gostar dos dois do mesmo modo e pode, mesmo, acontecer que a separação do casal, com uma redistribuição das responsabilidades parentais pelos dois progenitores, possa ser um modo de melhorar a aproximação da criança ao progenitor com quem se sentia com menos afinidade. Noutras situações mais problemáticas para a escolha da Residência Alternada, a criança tem uma declarada ALIANÇA com um dos progenitores, apesar de não rejeitar completamente o outro progenitor nem procurar terminar com o contacto com ele, mas mostra sentimentos de ambivalência relacional para com esse progenitor, incluindo, resistência ao convívio com ele. Esta aliança entre a criança e um dos progenitores, com afastamento do outro, pode advir de um intenso conflito entre os pais ou de dinâmicas familiares disfuncionais em que a criança é estimulada a tomar partido em relação a um dos progenitores contra o outro ou a ser o porta-voz de mensagens hostis, situações que se podem intensificar após a separação dos pais. Estas alianças, mesmo as mais fortes, são geralmente temporárias, principalmente se houver a intervenção de um técnico ou de um adulto da confiança da criança que ajude a criança a minimizar o conflito entre os progenitores e se os progenitores souberem estar correctamente com a criança, no âmbito das suas competências parentais propícias a desenvolver os laços de filiação dos filhos para com eles.

Finalmente, ainda no âmbito destes gradientes relacionais esquemáticos entre os filhos e os seus progenitores, se a criança mostra ter, continuamente, uma vontade de afastamento em relação a um dos seus progenitores, deve-se, sempre, não menosprezar esta vontade da criança pois ela pode ser uma resposta psicológica saudável à presença nefasta e aos efeitos corrosivos desse progenitor que apresenta comportamentos desajustados, violentos ou de maus-tratos para com a criança ou para com as pessoas com quem convive, nomeadamente, com as pessoas da família que são afectivamente próximas da criança, tornando-se este sentimento de mal-estar e de estranheza da criança para com o progenitor, uma postura razoável, adaptativa, de auto-distância e de auto-protecção em relação com o progenitor que a criança rejeita e que coloca à

distância do seu convívio, com o objectivo de procurar um sentimento de segurança interna.

Como é óbvio, na maioria das situações, a criança ou o jovem têm uma *relação positiva com ambos os progenitores*, valorizando a relação com ambos os seus pais e desejando, claramente partilhar o seu convívio com os dois, de um modo significativo e, muitas vezes, em tempo igual.

A Guarda Partilhada com residência Alternada impõe, finalmente, que os adultos não tenham pensamento preguiçoso e sigam uma postura de saber cuidar própria do Humano e uma postura de prudência que já Epicuro, no século III a. C , realçava na sua *Carta Sobre a Felicidade*, como sendo a origem de todas as demais virtudes e o princípio e o bem supremo para se ter uma “boa vida”, com dignidade, uma vida limpa num tempo justo, como dizia Sophia de Mello Breyner Andresen.

Lisboa, 18 de Junho de 2012

Ana Vasconcelos